



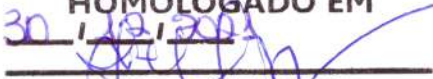
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/CMEBC

De 29 de dezembro de 2021

HOMOLOGADO EM

30 / 12 / 2021

José Marques Vieira Macêdo
Secretário Municipal de Educação de
Barra dos Coqueiros-SE
Decreto nº 034 de 04 de Janeiro de 2021

Aprecia as Propostas Curriculares, elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, para as instituições integrantes da Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Barra dos Coqueiros – CMEBC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 706/12, de 20 de junho de 2012 e em conformidade com a Resolução Normativa nº 01/2019/CMEBC, de 20 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO o que assevera a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para a educação infantil;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos;

CONSIDERANDO o que dita a Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração do curso e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA;

CONSIDERANDO o que entabula a Resolução nº 003/2018/CMEBC, de 07 de dezembro de 2018, que regulamenta a implementação do Currículo do Estado de Sergipe nas redes de ensino e das instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 1/2016/CMEBC, de 26 de agosto de 2016, que estabelece diretrizes nacionais para elaboração do Projeto Político Pedagógico e seus instrumentos de execução das instituições de Educação Básica integrantes do Sistema de Ensino do Município de Barra dos Coqueiros e dá outras providências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



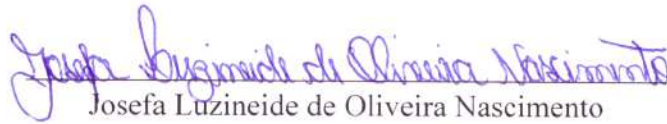
RESOLVE:

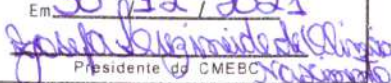
Art. 1º Apreciar a Proposta Pedagógica elaborada pela Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros, a qual subsidiará a construção do Projeto Político Pedagógico individualizado das unidades educacionais integrantes à Rede Pública Municipal, retroativas ao ano 2020.

Parágrafo único. A Proposta Curricular deverá ser aplicada nas instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação/CMEBC, que ofertarem a Educação Básica nas etapas: Educação Infantil; Ensino Fundamental anos iniciais/finais; Educação de Jovens e Adultos (EJA) e modalidade de Educação Especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Barra dos Coqueiros, 29 de dezembro de 2021.


Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento
Presidente do CMEBC

Conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB declaro que o presente Ato foi publicado
<input type="checkbox"/> Jornal Diário ou
<input checked="" type="checkbox"/> Quadro de Avisos
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DOS COQUEIROS
Em <u>30/12/2021</u>
 Presidente do CMEBC